



Assembleia de Freguesia do Pilar da Bretanha

-----EDITAL-----

Eu, **Bibiana Andrade Medeiros**, usando a competência que me é conferida pelo disposto na alínea b) do número 1 do artigo 14 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco para sessão ordinária, nos termos do previsto no artigo 11 da referida lei, a realizar no dia **17.09.2021**, pelas **20h30**, na sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Apreciação e Aprovação da 1.ª Revisão Orçamental 2021

Ponto dois: Apresentação e aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Vasco da Ponte Aguiar, apresentado pelo Grupo do Partido Socialista da Assembleia de Freguesia

Ponto quarto: Outros assuntos de interesse para a freguesia

Pilar da Bretanha, 03 de setembro de 2021

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Bibiana Andrade Medeiros